



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de criar um projeto que despoe sobre o reconhecimto das atividades religiosa e locais de culto como serviços esseciais ao municipio de guariba antes e durante e apos em tempos de crise ocasionadas por molestias contagiosas ou catastrofes naturais.

existindo permisao para a abertura dos templos e para realizacao de suas atividaes devera a organiação religiosa adotar as medidas de preservacao de segurança ou bossegurança de seus menbros nos temos das diretrizes adotadaspelos orgao regulares competentes.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido decriar um projeto que despoe sobre o reconhecimto das atividades religiosa e locais de culto como serviços esseciais ao municipio de guariba antes e durante e apos em tempos de crise ocasionadas por molestias contagiosas ou catastrofes naturais.

JUSTIFICATIVA:

este projeto de lei e de suma importancia para as igrejas e templos religiosos no municipio, haja vista ser um antigo anseio de todas linderanças religiosas desta cidade

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de Fevereiro de 2023

Paulo Roberto Dias Pereira

Paulo Da Sucata (PRTB) - Autor

Proposição redigida por Robson Felipe Santana dos Santos

Lida na sessão de 06/02/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 06/02/2023
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente